

1º | 2008 RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2007 DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA

Considerando as atribuições e competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional, estabelecidas pelo nº 2 do artigo 3º e artigo 13º da Lei 22/2008, de 13 de Maio.

Considerando, de acordo com a estrutura de funcionamento do CSE, a existência de grupos de trabalho que desenvolvem trabalho específico relativo às áreas estatísticas em que se inserem, o qual é apreciado pelas Secções de que dependem funcionalmente, designadamente através da apresentação de relatórios de actividade que evidenciem o grau de execução das acções previstas no Plano de Actividades anual.

Considerando que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura, com a actual composição e mandato (16ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas Sociais das Famílias e do Ambiente, Anexo D, de 16 de Maio de 2006), iniciou a sua actividade em Janeiro de 2006, tendo apresentado, além dos relatórios anuais de progresso, um relatório sobre conceitos estatísticos, do qual resultou a aprovação da 348ª Deliberação do CSE (publicada no Diário da República de 13 de Maio, II Série).

Considerando que em virtude da reestruturação do CSE, decorrente da aplicação da nova Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei 22/2008 de 13 de Maio), e da definição de uma nova estrutura de funcionamento do Conselho, designadamente das suas Secções, apenas neste momento foi possível iniciar os trabalhos da Secção Permanente de Estatísticas Sociais, razão pela qual o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2007, elaborado na sequência da 17ª Decisão da SPEDSFA (ponto 5), é apreciado na presente reunião.

A **Secção Permanente de Estatísticas Sociais**, reunida em 18 de Junho de 2009, nos termos das competências previstas no Anexo D da 2ª | 2008 Deliberação do Conselho, de Setembro de 2008:

1. EMITE PARECER FAVORÁVEL sobre o trabalho desenvolvido pelo GT em cumprimento cabal do mandato atribuído pela Secção Permanente de Estatísticas Sociais.
2. DESTACA o grande dinamismo da actividade do grupo e a participação e empenhamento das entidades que fazem parte da sua composição.

3. RECOMENDA que o Grupo de Trabalho prossiga a sua actividade, apresentando na próxima reunião da Secção um relatório que reflecta os desenvolvimentos entretanto ocorridos na área das estatísticas da cultura, actualizando nesse contexto as recomendações constantes do Relatório de Actividades de 2007.

Lisboa, 15 de Julho de 2009

O Presidente da Secção, Gustavo Cardoso

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento